



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036  
FL. Nº 446  
CONT. Nº 044-13-04

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 044-2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR, COM INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS PARANAGUÁ, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Aos 10 dias do mês de abril de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente, **BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES**, RG sob nº 7.799.429-7 e CPF/MF nº 047.952.949-33, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, doravante denominada de **APPA**, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Gabriel de Lara, 678, Bairro João Gualberto, CEP 83.203-550, Fone: 41-3350-2607-Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.001/0001-80, neste ato representada por sua Presidente Professora Dra. **DANYELLE STRINGARI**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.449.177-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.672.029-84, devidamente autorizada nos termos de seu Estatuto, doravante denominada **FUNESPAR**, e com a interveniência da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR Campus Paranaguá**, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 13.385 de 25 de outubro de 2001, com alterações dadas pelas: Lei Estadual nº 13.385 de 21 de dezembro de 2001; Lei Estadual nº 15.300 de 28 de Setembro de 2006; e, pela Lei Estadual nº 17.590 de 142 de junho de 2013, com Credenciamento Institucional autorizado pelo Decreto Estadual nº 8.538 de 05 de dezembro de 2013, com endereço na Rua Comendador Correia Junior, 117, Centro, CEP 83203-560, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0008-19, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor **ANTONIO CARLOS ALEIXO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.613.989-7 SSP/PR e inscrito CPF sob nº 544.114.919-15, doravante denominada **UNESPAR**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Estadual nº 16.244 de 22 de outubro de 2009, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, da Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional de 15 de janeiro de 1997, do Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127 de 29 de Maio de 2008, da Lei nº 8.958/1994 e seu Decreto Regulamentar nº 5.205/2004, e tendo em vista o contido no protocolado nº 11.986.671-5, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 036  
FL. Nº 447  
CONT. Nº 044-13-04

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a criação através da Lei Estadual nº 13.385/2001, bem como, o credenciamento e aprovação do Estatuto da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Decreto Estadual nº 9538/2013, como Instituição que sucedeu a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR, na qualidade de UNESPAR/Campus de Paranaguá, passa esta Autarquia Estadual a figurar como Instituição Interviente do presente Convênio Técnico-Científico e Operacional

**Parágrafo Primeiro:** Assina o presente termo o Magnífico Reitor da UNESPAR, como seu representante legal, dando plena validade e continuidade aos Termos do Convênio.

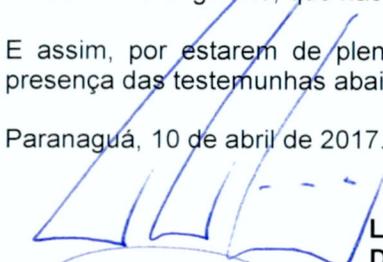
**Parágrafo Segundo:** As alterações quanto ao CNPJ da UNESPAR estão contidas na Orientação Normativa 001/2016 - PROJUR/UNESPAR, anexa ao presente Termo.

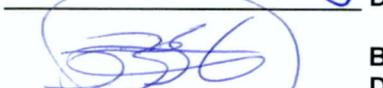
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Substitui-se o fiscal Bruno da Silveira Guimarães, RG sob nº 7.799.429-7, Matrícula C-9586 por Felipe Zacharias, RG 9.271.655-4, Matrícula C-9623, ficando responsável por todo o acompanhamento e fiscalização previstos no § 3º da Cláusula Décima Quinta, nos termos do art. 137, IV da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Convênio originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 10 de abril de 2017.

  
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

  
BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

  
JACQUELINE ANDREA WENDPAP  
DIRETOR JURÍDICA DA APPA

  
ANTONIO CARLOS ALEIXO  
REITOR DA UNESPAR

  
DANYELLE STRINGARI  
PRESIDENTE DA FUNESPAR

  
TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8 PR.

  
TESTEMUNHA  
RG: 9493462-1



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223